



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2240
de 10 Junho de 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 114.467,08 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		114.467,08
	224	28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		F.R.: 0 1 00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		-114.467,08
	470	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA		F.R. Grupo: 0 1 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 10 de Junho de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
10/06 /16 A 05/07/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad.108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 01062

De: 10/06/2016 até 05/07/2016

[Signature]
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013